



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

PROJETO DE LEI Nº 008/2017

Normandia – RR, de 10 de Janeiro de 2017.

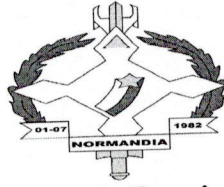
“Altera o Anexo I, da Lei nº 205, de 9 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura de cargos, carreira e remuneração dos servidores do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Normandia-RR; e Artigo 22, da Lei nº 197/2013, de 4 de abril de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Normandia e dá outras providência”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei nº 205, de 9 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura de cargos, carreira e remuneração dos servidores do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Normandia-RR; e Artigo 22, da Lei nº 197/2013, de 4 de abril de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Normandia e dá outras providências, passando a nova redação vigorar, acrescida do cálculo da complementação de vencimentos, para equiparação salarial, conforme disposto nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º- Até a promulgação da Lei que disponha sobre a instituição de novo Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores do Município, será mensalmente paga a título de complementação de vencimento, nominalmente identificada, dos servidores que recebam

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87
Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000
Fone/Fax: 95 (xx) 3262 - 1110



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

remuneração inferior a R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) até o referido valor, na forma de parcela sobre a qual não incidirão quaisquer vantagens, a partir de 1º de Janeiro de 2017.

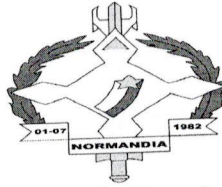
Parágrafo único- Os valores estabelecidos nos parâmetros do *Caput* deste artigo, serão aplicados e acrescidos ao salário base individual de cada servidor disposto na tabela de vencimento, totalizando um salário mínimo nacional.

I- Os valores a serem ajustados nos parâmetros desta Lei, se aplicam apenas a equiparação do salário mínimo anual, sendo vedado a aplicação do percentual nos demais cargos constantes no quadro dos servidores da Prefeitura.

Art. 3º A tabela constante no **Artigo 22, da Lei nº 197/2013, de 4 de abril de 2013**, passa a vigorar conforme Anexo II desta Lei.

Parágrafo único- Os valores estabelecidos nos parâmetros do *Caput* deste artigo, serão aplicados e acrescidos ao salário base individual de cada servidor disposto na tabela de vencimento, totalizando um salário mínimo nacional.

Art. 4º Os demais valores, bem como os dispositivos constantes no Anexo I, **da Lei nº 205, de 9 de dezembro de 2013**, que trata das tabelas de vencimento, nomenclatura e quantitativos, E no **Artigo 22, da Lei nº 197/2013, de 4 de abril de 2013**, serão alterados em Lei específica de reestruturação do plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), dos Servidores Municipais.



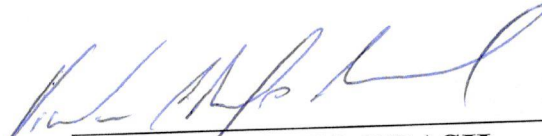
Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

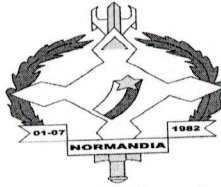
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas por conta da dotação orçamentaria específica de cada Secretaria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, aos 10 de Janeiro de 2017.


VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”
ANEXO I

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS E CLASSE DE SALÁRIOS

GRUPO		CARGO	CLASSE SALARIAL	ESPECIALIDADE	QUANT.	Salário Inicial	Complement. De Vencimento	TOTAL
GRUPO FUNCIONAL 01	ENSINO FUND. COMPLETO	AUXILIAR MUNICIPAL	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	50	750,00	187,00	46.850,00
				MERENDEIRA	50	750,00	187,00	46.850,00
				VIGIA	50	750,00	187,00	46.850,00
				ZELADOR	50	750,00	187,00	46.850,00
				MECÂNICO	02	750,00	187,00	1.874,00
				MOTORISTA	20	750,00	187,00	18.740,00
				AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	750,00	187,00	14.055,00
TOTAL					237			222.069,00

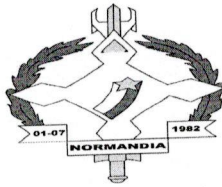
CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87
 Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR
 Cep: 69.355-000
 Fone/Fax: 95 (xx) 3262 - 1110



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

GRUPO		CARGO	CLASSE SALARIAL	ESPECIALIDADE	QUANT.	Salário Inicial	Complement. Vencimento	TOTAL
GRUPO FUNCIONAL 02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Assistente Municipal	B	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	780,00	157,00	28.110,00
				AUXILAR EDUCACIONAL	20	780,00	157,00	18.740,00
				ORIENTADOR SOCIAL	10	780,00	157,00	9.370,00
				AGENTE SOCIAL DE MOBILIZAÇÃO	10	780,00	157,00	9.370,00
				AGENTE SOCIAL FACILITADOR	10	780,00	157,00	9.370,00
				AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25	780,00	157,00	23.425,00
				AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	07	780,00	157,00	6.559,00
	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO NA ESPECIALIDADE	Assistente Técnico Municipal	C	TÉCNICO AGRÍCOLA	05	790,00	147,00	4.685,00
				TÉCNICO EM CONTABILIDADE	03	790,00	147,00	2.811,00
				TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	05	790,00	147,00	4.685,00
				TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	03	790,00	147,00	2.811,00
				TÉCNICO EM INFORMÁTICA	10	790,00	147,00	9.370,00
				TÉCNICO SOCIAL OPERACIONAL DE PROJETOS	10	790,00	147,00	9.370,00
				TÉCNICO EM ZOOTECNIA	05	790,00	147,00	4.685,00
TOTAL				153			143.361,00	

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87
Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000
Fone/Fax: 95 (xx) 3262 - 1110



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

GRUPO		CARGO	CLASSE SALARIAL	ESPECIALIDADE	QUANT.	Salário Inicial	Complement. De Vencimento	TOTAL
GRUPO FUNCIONAL 03	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	ANALISTA MUNICIPAL	D	ADMINISTRADOR	03	950,00	-	2.850,00
				PSICÓLOGO	05	950,00	-	4.750,00
				ASSISTENTE SOCIAL	05	950,00	-	4.750,00
				ENGENHEIRO AGRÔNOMO	05	950,00	-	4.750,00
				FISCAL AMBIENTAL	05	950,00	-	4.750,00
				FISCAL TRIBUTÁRIO	05	950,00	-	4.750,00
TOTAL				28				26.600,00

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87
Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000
Fone/Fax: 95 (xx) 3262 - 1110



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

ANEXO II

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO DO CARGO	SALÁRIO INICIAL VALOR (R\$)	COMPLEMENTAÇÃO AO SALÁRIO INICIAL - (R\$)	TOTAL (R\$)
DAS-1*	-	-	-
DAS-2	2.000,00	-	2000,00
DAS-3	1.000,00	-	1.000,00
DAS-4	800,00	137,00	937,00
DAI-1	1.100,00	-	1.100,00
DAI-2	1.000,00	-	1.000,00
DAI-3	800,00	137,00	937,00
DAI-4	700,00	237,00	937,00
DM-1	1.300,00	-	1.300,00
DM-2	1.100,00	-	1.100,00
DM-3	1.100,00	-	1.100,00
DM-4	900,00	37,00	937,00
CT-1	1.567,00	-	1.567,00
SJM-1	900,00	37,00	937,00

*Agentes políticos com subsídio fixado por Lei de iniciativa da Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, em 2 de Março de 2017.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87
Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000
Fone/Fax: 95 (xx) 3262 - 1110

Projeto de Lei 008/2017

“Autoriza abertura de crédito especial e Nova Ação no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 inclui nova Dotação Orçamentaria, e dá outras providências”.

O Prefeito de Normandia/RR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial e Criar Ação no Orçamento Municipal de 2017, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

UO: 03001 – Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

Ação: Contrapartida Financeira;R\$ 100.000,00

Elemento de Despesa:

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica;.....R\$ 10.000,00

4490.90.51 – Obras e Instalações;.....R\$ 70.000,00

4490.90.52 – Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Normandia/RR, 20 de março de 2017



Vicente Adolfo Brasil
Prefeito

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Normandia, em 24 de Março de 2017.

VICENTE ADOLFO BRASIL
 Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
 Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:C5E8390D

GABINETE
DECRETO Nº 117/ 2017

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA – RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Fica Exonerado o Servidor **JOSÉ MARIO MARTINS DA SILVA**, CPF Nº **754.399.562-04**, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** do Município de Normandia.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Normandia, em 24 de Março de 2017.

VICENTE ADOLFO BRASIL
 Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
 Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:2561DABA

GABINETE
DECRETO Nº 118/ 2017

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA – RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Fica Exonerada a Servidora **EDILAMAR ALVES DE OLIVEIRA**, CPF Nº **660.729.642-49**, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO** do Município de Normandia.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Normandia, em 24 de Março de 2017.

VICENTE ADOLFO BRASIL
 Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
 Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:46F96A19

GABINETE
DECRETO Nº 119/ 2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA – RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeada o senhora, **RERIKA SOARES DA SILVA**, sob o CPF Nº **001.178.982-44**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** do Município de Normandia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Normandia, em 24 de Março de 2017.

VICENTE ADOLFO BRASIL
 Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
 Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:1976A05A

GABINETE
LEI 220/2017

"Autoriza abertura de crédito especial e Nova Ação no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 inclui nova Dotação Orçamentaria, e dá outras providências".

O Prefeito de Normandia/RR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial e Criar Ação no Orçamento Municipal de 2017, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

UO: 03001 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

Ação: Contrapartida Financeira;.....R\$ 100.000,00

Elemento de Despesa:

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;.....R\$ 10.000,00

4490.90.51 – Obras e Instalações;.....R\$ 70.000,00

4490.90.52 – Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Normandia/RR, 23 de março de 2017

VICENTE ADOLFO BRASIL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:DCB606A7